

Materia Legislativa - 248/2015

Tipo: PLO - Projeto de Lei Ordinária

Data: 9 de Junho de 2015

**Ementa: ACRESCENTA PARÁGRAFOS 1º E 2º, AO ART. 29, DA LEI
ESTADUAL Nº 10.228/2013, PARA APLICAR PENA DE MULTA AOS
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS
LOCALIZADOS NO ESTADO DA PARAÍBA QUANDO
REGISTRADOS EVENTOS CRIMINOSOS DECORRENTES DA
ATIVIDA_**

